DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:04719E4F1452A425

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 050/2021 - SMS

Picos (PI), 03 de setembro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Adesão SRP nº 001/2021, Processo Administrativo nº 8971/2021 que tem como objeto a **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI".**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Adesão SRP nº 002/2021, firmado com a empresa: **DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA EPP (DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO), CNPJ: 23.510.282/0001-72.**

Art. 2º **Designar** o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123.863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde

Id:12525502BBB6A4A5

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 488/2021

Picos (PI), 28 de outubro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de dispensa nº 069/2021, Processo Administrativo nº 9680/2021.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Pedro Gustavo Luz Sousa Barros**, inscrito no **CPF nº 011.406.063-01,** para fiscalizar a execução do Contrato de **Dispensa nº 069/2021**, firmado com a empresa **CSA CONTROLE SONDAGEM PROJETOS E ASSESSORIA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº **22.595.220/0001-48**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E SONDAGEM DE SOLO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** a servidora **Thais Ibiapina dos Santos Dantas**, inscrita no **CPF: 020.961.783-71**, como gestora do contrato citado acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí

(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:0B61F9A8E804A418

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 050/2021 - SMS

Picos (PI), 03 de setembro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Adesão SRP nº 001/2021, Processo Administrativo nº 8971/2021 que tem como objeto a **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI".**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Adesão SRP nº 002/2021, firmado com a empresa: **DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA EPP (DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO), CNPJ: 23.510.282/0001-72.**

Art. 2º **Designar** o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123.863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde

Id:04719E4F1452A43D

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 491/2021

Picos (PI), 03 de novembro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade nº 009/2021, Processo Administrativo nº 10439/2021, para **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS JUNTO AS EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Adeilson Moura da Luz**, CPF nº 959.548.053-34, para fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade nº 009/2021, firmado com a empresa GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA – EPP, **CNPJ:** 02.133.732/0001-85.

Art. 2º **Designar** o servidor **Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza**, inscrito no CPF sob nº 916.675.343-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí

(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br